



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1151, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

Designação de servidora para se deslocar até o município de Amapá/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.10.17.8377-12 - DPE-AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **KELLY MARILYN COSTA CARDOSO**, Chefe de Divisão/DPE-AP, para se deslocar até o município de Amapá/AP, para participação em mutirão de atendimentos da DPE/AP no referido município, no período de 21/10/2022 a 22/10/2022, com intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 18 de outubro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1152, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

Designação de servidora para se deslocar até o município de Amapá/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.10.17.8380-12 - DPE-AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **EDILENA GONÇALVES DIAS**, Assessora Técnica Nível II/Departamento de Atendimento Multidisciplinar/DPE-AP, para se deslocar até o município de Amapá/AP, para participação em mutirão de atendimentos da DPE/AP no referido município, no período de 21/10/2022 a 22/10/2022, com intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 18 de outubro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1153, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

Designação de servidor para auxílio na realização do mutirão de atendimentos da DPE/AP, no município de Amapá/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.10.17.8382-14-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **FRANCINALDO SANTOS DA SILVA**, para se deslocar da sede de suas atividades – Macapá/AP até o município de Amapá/AP, no período de 21/10/2022 a 22/10/2022, para auxílio técnico na realização do mutirão de atendimentos da DPE/AP no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 18 de outubro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1154, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

Designa servidor para acompanhamento e registro de mutirão de atendimentos da DPE/AP, no município de Amapá/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.10.17.8384-14-DPE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **EVANDRO DA SILVA DA CUNHA**, Chefe da Divisão de Publicidade/DPE-AP, para se deslocar da sede de suas atividades – Macapá/AP até o município de Amapá/AP, no período de 21/10/2022 a 22/10/2022, para acompanhamento e registro do mutirão de atendimentos da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 18 de outubro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1155, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

Designa servidora para acompanhamento e registro de mutirão de atendimentos da DPE/AP, no município de Amapá/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.10.17.8385-14-DPE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **JEANNE HELOISA PEREIRA MACIEL**, Chefe da Divisão de Jornalismo/DPE-AP, para se deslocar da sede de suas atividades – Macapá/AP até o município de Amapá/AP, no período de 21/10/2022 a 22/10/2022, para acompanhamento e registro do mutirão de atendimentos da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 18 de outubro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1157, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.**

Publiciza deslocamento de defensor público até a cidade de Belo Horizonte/MG no período de 28/11/2022 a 02/12/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.10.10.8212-11 – DPE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do defensor público **PEDRO PEDIGONI GONÇALVES**, da sede de suas atividades, Macapá/AP, até a cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 28/11/2022 a 02/12/2022, para participação na 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Tecnologia do CONDEGE e no 1º Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação das Defensorias Públicas (ENASTIC Defensorias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 19 de outubro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1156, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.**

Designa servidor para participação na 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Tecnologia do CONDEGE, no período de 28/11/2022 a 02/12/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.10.10.8210-11 – DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **EMMANUEL DIAS PEREIRA**, Chefe do Departamento de Sistemas/DPE-AP, para se deslocar até a cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 28/11/2022 a 02/12/2022, para participação na 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Tecnologia do CONDEGE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 19 de outubro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 609, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dá publicidade a férias de Servidora Pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.10.06.8172-1 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 20 (vinte) dias de gozo de férias, **referente ao período aquisitivo de 2021/2022** da Servidora **FERNANDA RODRIGUES FRANÇA**, que exerce suas atividades como assessora jurídica, lotada no Núcleo de Execução Penal de Macapá, **no período de 24 de outubro a 12 de novembro de 2022.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de outubro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 610, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dá publicidade a férias de Servidor Público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.10.10.8231-1 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº01/2022-SGDPEAP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 20 (vinte) dias de gozo de férias, sendo 07 (sete) dias referentes ao período aquisitivo de 2020/2021, e 13 (treze) dias referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, do Servidor **KADU DEOCLECIANO ALMEIDA RIBEIRO**, exercendo a função de secretário-executivo, lotado na Secretária-Geral e Protocolo da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 14 de novembro a 03 de dezembro de 2022.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de outubro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 611, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dá publicidade a licença médica de Defensor Público e designa defensor público substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.10.18.8412-3 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em anexo nos autos do Processo eletrônico nº 2022.10.18.8412-3,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dia de licença médica do Defensor Público **ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH**, que exerce suas atividades na 6ª Defensoria Criminal de Macapá, **nos dias 18 e 19 de outubro de 2022.**

Art. 2º. Designar o defensor público substituto **ANDRÉ FELIPE**, para atuar no exercício das atribuições do Defensor Público **ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH**, na 6ª Defensoria Criminal de Macapá, **nos dias 18 e 19 de outubro de 2022.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 18 de outubro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de outubro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 612, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Conceder Licença Maternidade à servidora pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.10.11.8292-3– DPEAP,

CONSIDERANDO a Certidão Nascimento apresentada nos autos do processo eletrônico nº 2022.10.11.8292-3– DPE/AP,

CONSIDERANDO o Atestado Médico apresentado nos autos do processo eletrônico nº 2022.10.11.8292-3– DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 229, *caput*, da Lei Ordinária nº 066/93, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado, da Autarquias e Fundações Públicas Estaduais,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora pública **KÉDNA DA SILVA NASCIMENTO**, que exerce suas atividades como Chefe do Departamento de Contabilidade da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 06 de outubro de 2022 a 02 de fevereiro de 2023.**

Art. 2º. O servidor **RAIMUNDO SÉRGIO FERREIRA DE JESUS**, acumulará as atribuições da servidora pública **KÉDNA DA SILVA NASCIMENTO**, na Chefia do Departamento de Contabilidade da Defensoria Pública do Estado do Amapá, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, **no período de 06 de outubro a 04 de dezembro de 2022.**

Art. 3º. O servidor **JEFFERSON COSTA DE CASTRO**, acumulará as atribuições da servidora pública **KÉDNA DA SILVA NASCIMENTO**, na Chefia do Departamento de Contabilidade da Defensoria Pública do Estado do Amapá, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, **no período de 05 de dezembro de 2022 a 02 de fevereiro de 2023.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a conta de 06 de outubro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de outubro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP, com sede na Avenida Raimundo Álvares da Costa, na cidade de Macapá, Estado do Amapá, inscrita no CNPJ. sob o nº 11.762.144/0001-00, neste ato representada pelo Defensor Geral o Sr. **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, nomeado pelo Decreto nº 1399 de 25 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 7.634 de 25 de março de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) **CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.109.598/0001-27 sediado(a) na Rua Leopoldo Machado, 2334 - Central, CEP: 68.900-067, doravante designada **CONTRATADA**, em conformidade com o Termo de Inexigibilidade nº 004/2022, de acordo com o Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, resolve modificar unilateralmente o processo nº 2021.09.27.100-21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

- A empresa denominada COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO AMAPÁ - CAESA, CNPJ: 05.976.311/0001-04, passa a ser denominada CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ - CSA, CNPJ: 44.109.598/0001-27, conforme a alteração do contrato social, informada pelo CONTRATO DE CONCESSÃO nº 001/2021-GEA.

- Em 21 de dezembro de 2021 as PARTES celebram o Contrato de Concessão nº 001/2021, cujo objeto é a Prestação Regionalizada, com exclusividade, dos Serviços pela Concessionária, na Área da Concessão, por meio da exploração das infraestruturas integrantes dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, de acordo com o estabelecido no contrato.

A sede da empresa que antes era AVENIDA ERNESTINO BORGES, 222 - CENTRO, CEP: 68.908-010 - MACAPÁ-AP, passa a ser RUA LEOPOLDO MACHADO, 2334 - CENTRAL, CEP: 68.9000-067, MACAPÁ-AP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ratificam-se todas as demais condições anteriormente acordadas no TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Macapá-AP, 18 de outubro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: